

DECRETO Nº 3.295, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 3.288, de 23 de agosto de 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 82 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.288, de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ffef8f9a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>